



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38.970 - ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO PREFEITO

Aprovado em 06/03/88
Projeto Lei N° 08/88

ARQUIVO

PROJETO DE LEI Nº 08/88

Cria cargo

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou,
e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado, no quadro de pessoal
da Prefeitura, o cargo em comissão e de recrutamento amplo,
de Chefe do Serviço Municipal de Transporte e Trânsito, com
vencimentos mensais de Cz\$...4.630,00.....

Art. 2º - Revogam-se as disposições em con-
trário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos.....de
..... de 1988.

José Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal

Presidente da Câmara M. de Campos Altos - MG
Fone: Resid. (037) 426-1389 - Camara 426-1287

Secretário Administrativo.

Aprovado em 06/03/88
Projeto Lei N° 08/88

VOTOS CONTRA:

OBSTÉVE DE VOTAR: